



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

#### 1 – CONTRATANTE

**O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº 597, Centro, CEP: 98.270-000 – Pejuçara/RS.

#### 2 – CONTRATADAS

**INCAFEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 89.104.004/0001-23, com sede à Rua Dona Ana, nº 405, Centro, CEP: 98.240-000, Santa Bárbara do Sul/RS.

**TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 94.813.102/0009-27, com sede à Rua Henrique Scarpellini, nº 1986, Área Industrial, CEP 98.270-000, Pejuçara/RS.

#### 3 – OBJETO

Aquisição de insumos para correção do solo, com recursos do Processo de Participação Popular 2019/2020, através de convênio firmado entre o Município de Pejuçara e o governo do Estado do Rio Grande do sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, para distribuição aos agricultores familiares pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

#### 4 – PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO

A entrega deverá ocorrer no prazo de 60 (sessenta dias), podendo ser prorrogado, desde que justificadamente a pedido da contratada por igual prazo, desde que aceito pela Administração, sob pena de rescisão contratual e aplicação de penalidades.

Os insumos deverão ser entregues em local determinado pela Secretaria de Agricultura, na área urbana do Município de Pejuçara.

#### 5 – DO PREÇO

O valor total da contratação é de R\$ 86.925,90 (oitenta e seis mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), conforme discriminado na tabela abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

**Fornecedor: INCAFEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Item	Unid.	Qtde.	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
01	Ton	37	Calcário Agrícola, PRNT 70%.	195,00	7.215,00

**Fornecedor: 3 TENTOS S.A.**

Item	Unid.	Qtde.	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
02	Sc	226	Fertilizante Químico formulado, 11-30-20, em embalagem de 50 (cinquenta) quilogramas.	252,15	56.985,90
03	Sc	90	Fertilizante Químico Cloreto de Potássio – KCL 60%, em embalagem de 50 (cinquenta) quilogramas.	252,50	22.725,00

### 6 - DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

### 7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO: 08 SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.001 – Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Desenv. Econômico

Atividade: 2128 – Incentivo à Bacia Leiteira

3.3.90.32.99.00 - 4643 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita – Rec. 1 Livre

3.3.90.32.99.00 – 5576 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita – Rec. 1095 Correção do

Solo

### 8 – AMPARO LEGAL

Artigo 24, Inciso V, da Lei nº 8.666/93.

### 9 – DOCUMENTOS INTEGRANTES

- Termo de Convênio, e,
- Propostas para contratação.

### 10 – JUSTIFICATIVA

O Município Firmou Termo de Convênio nº 467/2020, com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, pecuária e Desenvolvimento Rural, objetivando executar demandas da Consulta Popular 2019/2020, processo nº 19/0400-0000932-9, para aquisição de insumos para correção do solo para distribuição aos agricultores familiares do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

Esta contratação justifica-se pela necessidade do Município de Pejuçara, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, fomentar a atividade leiteira, com a distribuição de insumos para recuperação da fertilidade do solo, que resultará no aumento da produção e da renda do produtor.

Os insumos a serem adquiridos serão destinados à 12 famílias de agricultores familiares que se dedicam a atividade leiteira, previamente definidos e relacionados no plano de trabalho, anexo do convênio.

Nos termos do convênio firmado o Estado repassou o valor de R\$ 28.572,00 e o Município irá aplicar como contrapartida o valor restante da aquisição em R\$ 58.353,90, totalizando para a aquisição o montante de R\$ 86.925,90.

Solicita-se a aquisição através de dispensa de licitação, pelo motivo que foram efetuados dois processos licitatórios na modalidade Pregão Presencial, nos dias 05 de agosto e 15 de setembro de 2021, na qual nas duas oportunidades se configurou o caso de Licitação Deserta.

### 11 – RESOLUÇÃO

Presentes os pressupostos do art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93, resolvo considerar **DISPENSÁVEL** a licitação para a contratação para o fornecimento dos itens que constituem o objeto do presente Termo, e encaminhar o processo para a deliberação da autoridade superior para, considerando que nada obste, ratifique-o.

Pejuçara/RS, 25 de outubro de 2021

ANDRESSA VILLANI PERLIN

Secretária de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico